



## RESPOSTA AO PEDIDO ESCLARECIMENTO DE EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000476/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

**Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2022-  
Processo Licitatório nº 499/2022.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (CONJUNTO RADIOLÓGICO ANALÓGICO) através da RESOLUÇÃO SS n.159 - EMENDA n.2021.084.33245 e RESOLUÇÃO SS n.94 - EMENDA n.2020.26.19822 destinado ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" e Unidade de Pronto Atendimento - UPA Jd. Santa Marta.

Face aos pedidos de esclarecimentos e conforme análise da área técnica segue resposta na íntegra:

**1-"QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO: Solicita a convocação:** *Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras, através de e-mail ou fac-símile cadastrado, com prazo de entrega em até 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Informamos que o equipamento de Raio X fixo é de fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que o equipamento de Raio X fixo possui partes e peças de procedência estrangeira, tendo em vista que o mesmo não poderá ser atendido por nenhuma das empresas que, ofertem equipamentos importados. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente."*

**R.:** Não aprovado, pautado sobre a pesquisa de mercado que antecede a abertura do processo licitatório e de acordo com o interesse público.

**2-"QUANTO AO TREINAMENTO: Solicita a convocação:** *O Treinamento a todas as equipes do HMTR, suficiente para capacitar todos os turnos manhã, tarde e noite, nos plantões ímpares e pares, a serem realizados nos locais de instalação do equipamento e sem qualquer ônus para o contratante; 8.5. Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento operacional dos equipamentos em local e data indicados pelo contratante e que assume todos os*





custos relativos a estes procedimentos. Desejamos esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de Raio-X fixo analógico uma orientação de funcionamento do equipamento no local e no ato de instalação do mesmo, por tratar-se de equipamentos de baixa complexidade. A orientação engloba todas as funcionalidades do equipamento e quaisquer outras dúvidas operacionais que os técnicos possam ter. Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com a orientação padrão fornecidos pela Siemens?"

**R.:** empresa Contratada deverá treinar todas as equipes sobre a operacionalidade do novo equipamento e declaração, conforme Edital e seus anexos.

**3."QUANTO À CONDIÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA: Solicita a convocação:** 1) Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo Hospital Municipal; 9.12. Na impossibilidade do reparo ser realizado dentro do prazo máximo estipulado, a contratada deverá realizar a substituição dos equipamentos defeituosos em até 48 horas. Nessa hipótese os equipamentos substitutos deverão possuir a mesma capacidade e especificações dos que forem substituídos, bem como atender as necessidades dos serviços para os quais se destinam mantidas as demais condições estabelecidas na contratação; Informamos que caso os equipamento apresentem defeitos durante o prazo de garantia, os mesmos serão devidamente **reparados** e não substituídos. Não faz sentido a substituição imediata do equipamento quando da apresentação de falhas; para tanto, há o prazo de garantia do equipamento. Ainda, os equipamentos médicos são complexos, de grande porte, com partes e peças de procedência estrangeira e fabricados sob demanda, o que prejudica a logística de substituição e entrega de novos dispositivos. Ressaltamos que a substituição dos equipamentos ocorrerá apenas em última instância; sendo aplicável somente nos casos em que se realmente constate a impossibilidade de reparo ou quando o equipamento for entregue em desacordo com as especificações do edital. Caso seja, de fato, necessário a substituição do equipamento, o prazo necessário para tanto será de 90 (noventa) dias, considerando que este equipamento é fabricado sob demanda, para atender especificamente as exigências do edital, e, portanto, não há estoque para pronta entrega."





**R.:** Acatado a justificativa.

**4-"QUANTO A SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA:Solicita a convocação:** 9.7. A Assistência Técnica Preventiva será realizada durante horário de funcionamento do HMTR (24 horas ininterruptas) mediante solicitação prévia da Coordenação;9.10. A manutenção preventiva deverá consistir minimamente de a cada trimestre para cada equipamento, em dia útil e horário comercial, exceto mediante autorização prévia da Área Técnica do HMTR. O calendário de manutenções deverá ser elaborado em comum acordo entre a contratante e a contratada, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços no setor;Gostaríamos de esclarecer ao Órgão que a Siemens, detentora do conhecimento a respeito de seus equipamentos e funcionalidades inerentes, provisiona para o equipamento de RAIOS-X uma manutenção preventiva ao ano, conforme recomendações de Fábrica. A manutenção preventiva será realizada no local de instalação do PRODUTO, em **dias úteis, no período das 8:00h às 17:00h**. Essa manutenção será previamente agendada entre as PARTES.**Podemos considerar que a necessidade do Órgão será sanada com o treinamento padrão fornecido pela Siemens?"**

**R.:** Não aprovado, pautado sobre a pesquisa de mercado que antecede a abertura do processo licitatório e de acordo com o interesse público.

**5- "QUANTO AO PRAZO SOLICITADO PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/CHAMADOS: Solicita a convocação:** A Assistência Técnica Corretiva será solicitada via Central de Atendimento ou por email, com a notificação do problema ocorrido, e terá um prazo máximo de 01 hora para resposta à notificação, através de fax ou telefone ou e-mail, e um prazo máximo de 24 horas, para reparo efetivo do equipamento (inclusive com troca de peças se for necessário), devendo sempre ser garantida a continuidade da prestação dos serviços, sem prejuízo qualitativo e quantitativo dos mesmos, incluindo sábados domingos e feriados. Informamos que possuímos um serviço de UPTIME SERVICE, atendimento de assistência técnica no número: 0800-55-48-38 com abertura de chamado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo realizado o atendimento remoto especializado no próximo dia útil da abertura do chamado e, se preciso, atendimento presencial em até 24 horas úteis. O prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 15 (quinze) dias úteis, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal,





sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 15 dias úteis."

**R.:** Não aprovado, pautado sobre a pesquisa de mercado que antecede a abertura do processo licitatório e de acordo com o interesse público.

**6-"QUANTO A SOLICITAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA-Solicita o edital:**  
9.11. A Contratada deve apresentar uma declaração, por escrito, que possui um plano de contingência de segurança, quando ultrapassar o prazo máximo de horas entre o reparo até a resolução do problema, vez que a rotina não pode ser descontinuada, devendo a mesma providenciar o conserto e/ou reposição de peças e/ou máquinas se necessário, bem como o ônus da realização dos exames em outro serviço, caso não se consiga efetivar o reparo em tempo hábil; Esclarecemos que, por se tratar de um equipamento médico, o aparelho de RAIÓ X é fabricado sob demanda devido sua complexidade e necessidade específica. Esses tipos de equipamentos não podem ser considerados "bens de prateleira" e ainda, são inviáveis a apresentação de uma plano de contingência, uma vez que não possuímos estes equipamentos em estoque. Além do que, reforçamos que o prazo de reparo para os que envolvam peças com importação deve ser 15 (quinze) dias úteis, tendo em vista que é um processo de importação e fiscalização da ANVISA e Receita Federal, sendo que a Siemens não tem controle. Portanto, baseado no tempo médio de desembaraço é prudente colocarmos 15 dias úteis."

**R.:** Acatado a justificativa.

**7-" Atualmente enfrentamos um cenário global desafiador e instável nas cadeias de suprimento em diversos segmentos, e para equipamentos médicos não é diferente. Passamos por um momento de aumento dos tempos de produção e logística globalmente, assim como está ocorrendo em outros segmentos como eletroeletrônicos, embalagens e carros, por exemplo. Assim, a Impugnante requer seja alterado o Edital quanto a este quesito de forma que passe a constar prazo de entrega de 120 (cento e vinte) dias corridos" a contar de da retirada da Ordem de Fornecimento, ao invés de 60 dias corridos", pelos motivos acima expostos. Solicitamos, portanto a dilatação do prazo de entrega para que possamos participar desta licitação e o órgão se beneficiar da ampla concorrência, obtendo assim a proposta mais vantajosa."**

**R.:** Não aprovado, pautado sobre a pesquisa de mercado que antecede a abertura do processo licitatório e de acordo com o interesse público.





**8- "EDITAL PEDE:** 9.8. A Assistência Técnica Corretiva será solicitada via Central de Atendimento ou por email, com a notificação do problema ocorrido, e terá um prazo máximo de 01 hora para resposta à notificação, através de fax ou telefone ou e-mail, e um prazo máximo de 24 horas, para reparo efetivo do equipamento (inclusive com troca de peças se for necessário), devendo sempre ser garantida a continuidade da prestação dos serviços, em prejuízo qualitativo e quantitativo dos mesmos, incluindo sábados domingos e feriados; 9.12. Na impossibilidade do reparo ser realizado dentro do prazo máximo estipulado, a contratada deverá realizar a substituição dos equipamentos defeituosos em até 48 horas. Nessa hipótese os equipamentos substitutos deverão possuir a mesma capacidade e especificações dos que forem substituídos, bem como atender as necessidades dos serviços para os quais se destinam mantidas as demais condições estabelecidas na contratação; **JUSTIFICATIVA GE:** Ocorre que tal prazo não se mostra factível de cumprimento, uma vez que os equipamentos médicos licitados possuem alta complexidade tecnológica que permitem: - imprescindível qualidade nos cuidados com a saúde; - opções mais seguras e menos invasivas de tratamento; e - aprimoramento a qualidade e eficácia dos atendimentos. Na medida em que são equipamentos especiais, inclusive por se utilizarem de componentes radioativos, elementos químicos e gases específicos, requerem manutenções periódicas profundas e delicadas. Ainde tais manutenções são realizadas por engenheiros de diversos níveis dentro da companhia, a depender do problema que o equipamento possa vir a apresentar bem como a distância do local de atendimento, uma vez que nossos engenheiros atendem a todo território nacional. O equipamento, ao ser analisado por um profissional gabaritado, passa pela seguinte checagem:- verificação do problema;-troca e/ou atualização de software;-troca de peças; -teste de segurança;-teste do equipamento e outros. A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, mas vale ressaltar que disponibilizamos atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis.- Durante esse atendimento é possível a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja o suficiente, será realizada a visita ao site em até 24 horas úteis.- Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias.Eventualmente, quando esse prazo se exceder, a GE Healthcare não estará responsável por pagamento de serviços executados a terceiros. Caso isso ocorra, automaticamente o equipamento perde a



garantia. Esse processo viola as regras da GE Healthcare e pode colocar os pacientes da instituição em risco. ?”

**R.:** Acatado a justificativa.

Diante de todo o exposto, a luz dos princípios e normas que norteiam a licitação e o Direito Administrativo, concluem-se esclarecidas as dúvidas apresentadas pelas empresas **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA e GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

Mogi Guaçu, 24 de maio de 2022.

  
Maria Regina Bando da Silva  
Coord. Pregão